

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

PORTO EM CAMARA

20 de

Abril de 1911

O PRESIDENTE

J. Branco



N.º 1549

de

Abril

de 1911

sob o n.º 1955

21-4-11

L. Barros

CMP

AG

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia de Rs. 10,000 a que se refere a informação da repartição tecnica junta ao presente requerimento, foi passada a guala N.º 422, n'esta data, Rep.ª da Fazenda N.º 266, Abril de 1911

Por Ordem de

Joaquim Duarte Reis, abaixo assignado, possuidor de dois grupos de casas, na rua do Principe da Beira, N.º 209, e rua dos Wauzellers, N.º 266, sendo avisado pelo agente Municipal, para separar o cano de esgoto das latrinas, do destinado á condução das aguas das chuvas, por forma que para o aqueducto da rua, só vão exclusivamente estas ultimas aguas, vem apresentar a V.ª S.ª o projecto da installação d'estes accionamentos, para em face d'elle, ser-lhe concedida a respectiva licença.

O esgoto das latrinas, será construido longitudinalmente em cano de grés de 0.15 de diametro, que recebe outros transversaes de cada grupo de latrinas, em cuja ligação haverá uma pequena pia. Todos os despejos serão conduzidos por estes canos a uma fona de largas dimensões, já construida no fundo da rua central ás casas, tudo como indica a planta na parte colorida a carmin. A fona será modificada com padieiras, como indica o esboço, por forma a ficar um espaço basio entre duas tampas para ser cheio de terra, e reparado devidamente o revestimento de argamassa hydraulica de cimento e areia no interior.

Quanto a agua das chuvas, o facto da rua central de servir ás casas, estar em nivel inferior ás ruas adjacentes, torna

R.E.

REPARTIÇÃO

gisto 628

4-11

Licença N.º 606

de 20 de Abril de 1911



indispensavel ser conduzida por cano para o aqueducto da rua do Bairro Costa, unico que existe na localidade. Para este fim está já construido um cano de pedra na referida rua central, com a secção de $0,30 \times 0,30$ (bauha da a sul) que fica absolutamente separado do outro, e que é destinado a agua das chuvas, sendo o seu prolongamento pela rua dos Warrellers até ao aqueducto, de grés de $0,15$ de diâmetro. Estes canos de grés e pedra já se acham construidos.

Assim ficam os encorajamentos distinctos e está absolutamente satisfeito, o cumprimento do aviso que a Com. Câmara mandou fazer, como pôde ser verificado quando tudo se achar executado, em virtude do que,

Pa. V.º a.º
Indique
conceder-lhe licença para
sevar a effeito as obras
complementares.

Saude e Fraternidade

Porto, 11 de Abril

de 1911

Jaaguiss Duarte Reis,



20
Mar

CMP
AG

Ex^{ma} Camara

Joaquim da Silva, mestre
de obras morador no largo da
Carnalhosia n.º 184 declara assumir
a responsabilidade, nos termos do reg-
ulamento de 6 de junho de 1895 sobre
segurança dos operarios pela execucao
das obras a que se refere o projecto junto,
e requerimento de Joaquim Duarte Reis,
que tem ter lugar no seu predio situado
a rua do P. da Perna n.º 207 e a rua das
Vauzeleres n.º 266 freguesia de Cedofeita
do 2.º Bairro.

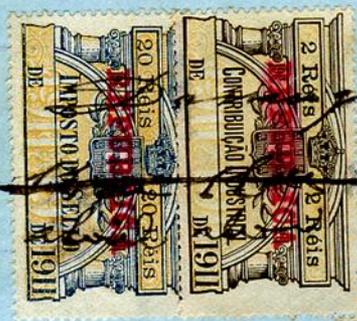
Porto 11 de Abril de 1911

Joaquim da Silva

Reconheço a assignatura supra

Porto 11 de abril de 1911

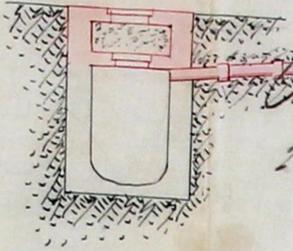
Lez. T. n.º 26. 5



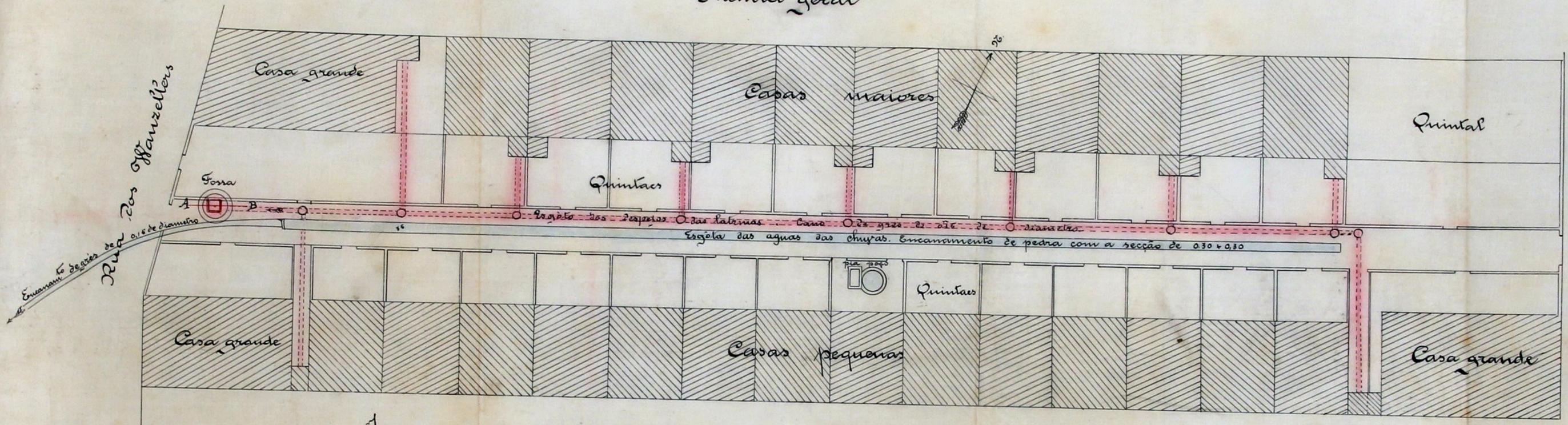
Cinquenta Reals

19
21
SMD
DA

Corte da fossa em A-B
Escala: 1/100



Approvado
Orto em Camara do Sr. Aluísio
1911
O Sr. Presidente
J. Bragança
Planta geral



Joaquim Duarte Reis

Escala: 1/200

Rua do Principe da Beira n.º 207



Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Deposito: *1ª satisfacaõ da garantia de obra de mil reais*

Observações: *Com vista ao chefe da Rep.*

17.11.911

Herminio Loren

*Prop. def.
16.11.911*

Caruso

Camara Municipal



da Cidade do Porto



ANNO CIVIL DE 1911

Guia de entrada de deposito N.º 422

Despacho de 20 de	Abril	de 1911	}	Dinheiro corrente...	10 \$ 000
				Papeis de credito....	\$
				Total Rs...	<u>10 \$ 000</u>

Pela presente guia vai Joaquim Duarte Reis entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de dez mil reis, em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 606 d' esta data, para reconstruir o canal d' esgoto das suas propriedades, N.º 207 da rua do Principe da Beira, e N.º 266 da rua dos Wanzellers

; quantia de que o respectivo thesourciro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 26 de Abril de 1911

O Chefe dos serviços de Fazenda,

[Signature]

Recobi a quantia de dez mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 26 de Abril de 1911

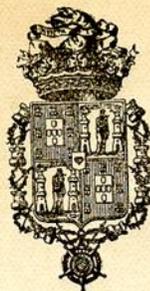
Registada

po Thesoureiro,

Em 26 de Abril de 1911

[Signature]

[Signature]



N.º 606



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Joaquim Duarte Peix

para que possa

reconstituir o canal de esgoto das suas propriedades n.º 207 da rua do Principe da Beira e n.º 266 da rua dos Wansellers, de forma que para o aqueducto publico se vão as aguas pluvias das mencionadas propriedades, conforme o projecto que lhe foi approvado em 20 do corrente.

O impetrante fica sujeito ás indicações que lhe forem dadas pelo pinoal tecnico da 3.ª Repartição do municipal.

Porto e Paços do Concelho, 26 de Abril de 1914

J. J. Rodrigues Pacheco

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE,

D'esta emolumentos para a Câmara, 500 reis. *milreis*

Alberto Coelho

Registada.

Tava

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *dez mil* reis, conforme a guia n.º *432*